

Temos defendido ao longo dos anos, com ênfase maior desde 2015, a necessidade de o Brasil avançar em uma lei de transparência para as relações entre agentes de mercado na área de saúde. Temos um vasto conteúdo de estudos e análises sobre esse tema, mas, um resumo de forma bastante condensada e bem objetiva está disponível nos conteúdos ligados ao [Seminário Internacional "OPMEs: Análise setorial e adoção de boas práticas"](#) que realizamos em 20 de outubro de 2015, em São Paulo.

Na semana passada, representantes das indústrias de produtos de saúde (especialmente materiais e medicamentos) e do Conselho Federal de Medicina (CFM) manifestaram apoio à adoção de uma lei de transparência na área de saúde no País. Durante a Feira Hospitalar, em São Paulo, disseram ser favoráveis que todos os pagamentos e benefícios a fornecedores (jantares, eventos, honorários por palestras, viagens etc.). O reconhecimento a essa necessidade chega em boa hora. E seria bom sair do papel.

Conforme demonstramos [no TD 55](#), o *Physician Payments Sunshine Act (PPSA)* dos Estados Unidos, também conhecido como seção 6002 do *Affordable Care Act (ACA)*, foi um importante avanço regulatório naquele país. Qual cidadão não gostaria de saber e questionar ao seu médico sobre benefícios recebidos de fornecedores e, assim, identificar se há algum conflito de interesses? Não se trata de nenhuma iniciativa de suspeição aos médicos e outros profissionais, mas a favor da transparência das relações. Todos ganham com isso. Quem quer conhecer bem essa prática, pode acessar o [site Open Payments Data](#).

E essa é uma tendência mundial. Como bem demonstrou [em sua palestra](#) o Dr. Sam Rossolimos, médico sul-africano e especialista no tema, ao demonstrar que França também avançou nessa linha.

Isoladamente, a iniciativa de transparência é um avanço, mas é claro que não resolverá tudo sozinha. É necessário que se modernizem os modelos de pagamento para serviços prestados na área de saúde, ao substituir o modelo de contas abertas por outros que considerem diagnóstico, qualidade assistencial e desfecho clínico; que se uniformize os padrões de qualidade de materiais e dispositivos implantáveis, de modo a garantir a competição e comparação entre os agentes; e que sejam combatidas práticas anticoncorrenciais, caso de cartéis e ações de corrupção, entre outras frentes. Mas, sem dúvida, prover o paciente e o mercado de informações, com a transparência e que se tornem públicas todas os valores transferidos entre os agentes do mercado, principalmente de indústrias, importadores e distribuidores desses materiais para médicos, é um avanço gigantesco e confere poder aos pacientes.

É preciso uma lei para isso? Não necessariamente. Se o mercado quer avançar nessa frente, é possível voluntariamente acertar, entre as empresas do setor e os profissionais da área, meios de tornar a informação pública e acessível. Só em caso de resistência a esse avanço seria efetivamente necessária a força da lei. Se todos os agentes acreditam que a transparência é um avanço, então é hora de evoluir nessa agenda de forma acelerada.

Fonte: IESS, em 22.05.2017.